



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA EXECUTIVA DA OUVIDORIA

ATA DE REUNIÃO - RANKING DA TRANSPARÊNCIA – 2025

Aos **28 dias do mês de janeiro de 2025, às 14h**, por meio de videoconferência, reuniram-se as seguintes servidoras e servidores para tratar da expedição da Portaria da Presidência CNJ n. 406, de 29 de novembro de 2024, que institui o regulamento do Ranking da Transparência do Poder Judiciário – 2025: Magaly Silicani Cardoso (Coordenadoria Executiva da Ouvidoria - SPR e Coordenadora do Comitê Gestor da Transparência), Andrea Kiyoko Yamada de Leão Bastos (Coordenadoria de Pessoal e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - SGP), Sueli Dias Amaro (Gabinete - SGP), Éllen Cristina Precipito Garcia (Seção de Direitos Políticos e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - CRE), Aldnei Rogério Barbosa (Coordenadoria de Orçamento, representante da - SOF), Flávia Biggi Mattioli Diniz (Seção de Apoio ao Plenário e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - SJ), Reginaldo Orlando Augusto (Seção de Inteligência e Monitoramento e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - SGS), Marcelo Lessi de Mello (Coordenadoria de Mídias e Campanhas e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - SECOM), Tais Rigon Belintani (Seção de Padrões e Qualidade de Sistemas e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - STI), Valtier de Barros Veloso (Coordenadoria de Gestão da Informação e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - SGID), Elisandra Bolsoni de Almeida (Coordenadoria de Compras e Licitações - SAM), Hugo Costa Pinheiro (Coordenadoria de Compras e Licitações - SAM), Ana Regina Nakamura (Coordenadoria de Planejamento e Governança - SEPLAN), Luis Felipe de Oliveira Reis (Coordenadoria de Planejamento e Governança - SEPLAN), Sueli Akemi Hayashi (Seção de Governança e Projetos Institucionais e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - SEPLAN), Carla

Carolina Balan (Seção de Planejamento Institucional - SEPLAN) e Letícia de Souza Machado (Coordenadoria Executiva da Ouvidoria - SPR) e Letícia de Souza Machado (Coordenadoria Executiva da Ouvidoria - SPR).

Pauta:

-

Portaria CNJ n. 406/2024 - Ranking da Transparência - 2025

-

Portaria TRE-SP n. 89/2023 - Comitê Gestor da Transparência

Inicialmente, a Magaly ressaltou que se houver a necessidade de fazer alguma atualização de membros da Portaria TRE-SP n. 89/2023, que designa o Comitê Gestor da Transparência, constante do processo SEI n. 0051099-72.2019.6.26.8000, doc. SEI n. 4398096, deverá ser realizada por meio do citado SEI.

Após, enfatizou que as unidades deverão verificar os dados relativos aos quesitos constantes da Portaria CNJ n. 406/2024, que pode ser consultada por meio do processo SEI n. 0057986-96.2024.6.26.8000, doc. 6254842, para proceder à atualização do site do TRE-SP.

Uma vez que a avaliação será feita pelos técnicos do CNJ, diretamente, no site, como se fossem uma pessoa da sociedade buscando pela informação, as publicações necessariamente precisam estar organizadas e de fácil acesso à sociedade.

A Taís destacou a importância de verificar se nos resultados do ano anterior os técnicos do CNJ anotaram alguma ressalva ao analisar o quesito, em que pese a pontuação tenha sido alcançada, uma vez que, geralmente, se há ressalva no ano anterior, no exercício atual, os técnicos não consideram válida a mesma forma de responder ao quesito.

Foi encaminhado o link para acesso ao resultado do Ranking da Transparência - 2024, para que os membros do Comitê Gestor da Transparência pudessem consultar se houve pontuação com ressalva em algum dos itens avaliados que estão sob a responsabilidade da Unidade que trabalha.

link: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=c445d22f-feaf-4342-92f8-4818c91765dd&sheet=cf4ebee3-5678-46e2-8e20-cda91a069d40&lang=pt-BR&opt=ctxmenu.cursel>.

Importante consignar que as competências dos referidos membros constam da Portaria TRE-SP n. 93/2019. (SEI n. 0051099-72.2019.6.26.8000, doc. 1167013).

Os itens de competência de cada unidade estão indicados no doc. [6256676](#) e, considerando que o CNJ promoverá a verificação das evidências de cumprimento nos meses de abril e maio de 2025, necessário se faz estarem publicados pelas respectivas Unidades na página mencionada, no prazo de até 6 de março de 2025.

Salientou a necessidade de verificação antecipada se o conteúdo vinculado a cada área do TRE-SP está disponível em ambiente fora da rede do Tribunal, a fim de garantir que os técnicos do CNJ possam acessá-lo, evitando-se, assim, entraves que culminam na não pontuação.

Eu, Letícia de Souza Machado, analista judiciária-área judiciária, digitei a presente ata, São Paulo, 28/1/2025. Nada mais.

Magaly Silicani Cardoso

Coordenadoria Executiva da Ouvidoria - SPR e

Coordenadora do Comitê Gestor da Transparência

Andrea Kiyoko Yamada de Leão Bastos

Coordenadoria de Pessoal e membro do Comitê Gestor da Transparência,

representante da - SGP

Sueli Dias Amaro

Gabinete - SGP

Éllen Cristina Precipito Garcia

**Seção de Direitos Políticos e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da
- CRE**

Aldnei Rogério Barbosa

**Coordenadoria de Orçamento e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante
da - SOF**

Flávia Biggi Mattioli Diniz

**Seção de Apoio ao Plenário e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante
da - SJ**

Reginaldo Orlando Augusto

**Seção de Inteligência e Monitoramento e membro do Comitê Gestor da Transparência,
representante da - SGS**

Marcelo Lessi de Mello

**Coordenadoria de Mídias e Campanhas e e membro do Comitê Gestor da Transparência,
representante da - SECOM**

Tais Rigon Belintani

**Seção de Padrões e Qualidade de Sistemas e membro do Comitê Gestor da Transparência,
representante da - STI**

Valtier de Barros Veloso

**Coordenadoria de Gestão da Informação e membro do Comitê Gestor da Transparência,
representante da - SGID**

Elisandra Bolsoni de Almeida

Coordenadoria de Compras e Licitações - SAM

Hugo Costa Pinheiro

Coordenadoria de Compras e Licitações - SAM

Ana Regina Nakamura

Coordenadoria de Planejamento e Governança - SEPLAN

Luis Felipe de Oliveira Reis

Coordenadoria de Planejamento e Governança - SEPLAN

Sueli Akemi Hayashi

Seção de Governança e Projetos Institucionais e membro do Comitê Gestor da
Transparência, representante da - SEPLAN

Carla Carolina Balan

Seção de Planejamento Institucional - SEPLAN

Letícia de Souza Machado

Coordenadoria Executiva da Ouvidoria - SPR



Documento assinado eletronicamente por **HUGO COSTA PINHEIRO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/02/2025, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDNEI ROGERIO BARBOSA, COORDENADOR**, em 12/02/2025, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTIER DE BARROS VELOSO, COORDENADOR**, em 12/02/2025, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS RIGON BELINTANI, CHEFE DE SEÇÃO**, em 12/02/2025, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LESSI DE MELLO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/02/2025, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI AKEMI HAYASHI, CHEFE DE SEÇÃO**, em 12/02/2025, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA REIS, COORDENADOR**, em 12/02/2025, às 17:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ORLANDO AUGUSTO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 12/02/2025, às 20:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLLEN CRISTINA PRECIPITO GARCIA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 13/02/2025, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANDRA BOLSONI DE ALMEIDA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 13/02/2025, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA BIGGI MATTIOLLI DINIZ, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 24/02/2025, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA KIYOKO YAMADA DE LEÃO BASTOS, COORDENADORA**, em 24/02/2025, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI DIAS AMARO, OFICIALA DE GABINETE**, em 24/02/2025, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 24/02/2025, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA DE SOUZA MACHADO, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 24/02/2025, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA REGINA NAKAMURA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 10/03/2025, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGALY SILICANI CARDOSO, COORDENADORA**, em 18/03/2025, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6361581** e o código CRC **0E2BFE81**.
